



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00613/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DE MIRANDA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Antônio Carlos Carneiro de Miranda.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ismar Prado  
Vereador

Ver. Roger Dantas  
Vereador

#### Justificativa:

O Título de Cidadania da Cidade de Uberlândia tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços em prol do Grupo Luta Pela Vida e Hospital do Câncer prestado ao esporte Nacional. A indicação do nome de Antônio Carlos Carneiro Miranda configura uma justa homenagem da Câmara Municipal, como o reconhecimento do trabalho voluntário desenvolvido no Grupo Luta pela vida e no Hospital do Câncer. Natural de Ponte Nova - MG, tem mestrado e graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Minas Gerais. Veio para Uberlândia como professor do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Antônio é diretor do Grupo Luta Pela Vida e um dos fundadores da ONG, tendo iniciado sua trajetória no Grupo em 1996. Foi presidente do Grupo por 2 mandatos consecutivos, entre 2006 a 2010. Atualmente é Diretor Tesoureiro da ONG. Por isso é que contamos com o apoio dos nobres colegas pela aprovação unânime deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00613/2017

Ver. Ismar Prado  
Vereador

Ver. Roger Dantas  
Vereador